

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 063/2023

Processo: 0004949-79.2023.5.13.0000

Proad: 11252/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 07/12/2023, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Vice-Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, licença para tratamento de saúde, no período de 6.11.2023 a 10.11.2023, em conformidade com o artigo 69, inciso I, da Lei Complementar n. 35 /1979 e nos termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte.

Observação: com abstenção do requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária